

LEI Nº 0016/74

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

- Artº 1º - Fica concedido o título de cidadão Mateense ao Desembargador Dr. MÁRIO DA SILVA MUNGES.
- Artº 2º - A entrega do título será em Sessão Solene às 12,00 / horas do dia 21 de Setembro do corrente ano no salão nobre da Câmara Municipal.
- Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artº 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 1974

Helton Soares

João de Deus

Thomaz de Jesus

João de Deus

João de Deus

João de Deus

João de Deus